PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 3, DE 27/3/2014

Art. 1o O artigo 3º do Ato nº 11, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os veículos bicombustíveis serão preferencialmente abastecidos com etanol comum, salvo nos casos de inexistência desse combustível ou na hipótese do seu preço superar o valor de 70% (setenta por cento) do preço da gasolina comum, observados, em todos os casos, os seguintes limites por veículo:

I - cota máxima de 20 litros de gasolina comum para cada dia útil; ou
II - cota máxima de 30 litros de etanol comum para cada dia útil; e
III - cota máxima de 15 litros de óleo diesel para cada dia útil.

Parágrafo único As cotas referidas no caput não serão fornecidas aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos municipais."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 27 de março de 2014, 460º ano da fundação da cidade.

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
Presidente

ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA
1ª Secretária

IVANILDO PEREIRA LÔBO
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MARIA JOSÉ POLIMENO
Superintendente

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 4, DE 3/4/2014

Art. 1o Fica limitada em 50 (cinquenta) horas mensais a prestação de serviço extraordinário pelos servidores do Legislativo.

Art. 2º A prestação de serviços extraordinários fica sujeita a prévio e expresso pedido de autorização à Superintendência, que analisará a sua conveniência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 7, de 11/7/1995.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de abril de 2014, 460º ano da fundação da cidade.

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
Presidente

ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA
1ª Secretária

IVANILDO PEREIRA LÔBO
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MARIA JOSÉ POLIMENO
Superintendente

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 5, DE 10/4/2014

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santo André no dia 17 de abril do corrente - Quinta-feira Santa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, em 10 de abril de 2014, 461º ano da fundação da cidade.

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
Presidente

ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA
1ª Secretária

IVANILDO PEREIRA LÔBO
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MARIA JOSÉ POLIMENO
Superintendente

Prefeitura Municipal de Santo André

LEI Nº 9.568, DE 11 DE ABRIL DE 2014
Processo Administrativo nº 11.531/2014-0.
AUTOR: Vereador Antonio de Jesus Barbosa - Toninho de Jesus - Solidariedade e outros - Projeto de Lei CM nº 044/2014 - Proc. CM nº 4105/05.
DESCONSTITUI a Zona Especial de Interesse Social - ZEIS B, terreno localizado à Rua Uruguai, s/nº, Parque das Nações, referente às classificações fiscais 04.147.031 e 04.148.025, perfazendo uma área total de 6.670,41m².
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica desconstituído Zona Especial de Interesse Social - ZEIS B, para efeitos da Lei Municipal nº 8.869, de 18 de julho de 2006, terreno localizado à Rua Uruguai, s/nº, Parque das Nações, referente às Classificações Fiscais 04.147.031 e 04.148.025, perfazendo uma área total de 6.670,42 m².
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de abril de 2014.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PIAGENTINI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

Secretaria de Administração e Modernização

Ref. : Homologação de Seleção Pública para Estagiários
Modalidades de engenharia civil e arquitetura e urbanismo
Edital 01/2014
À vista das informações contidas no processo nº 8.901/2014-8, HOMOLOGO a seleção pública para estagiários, regida pelo Edital 01/2014.
Santo André, 11 de abril de 2014
ANTONIO LEITE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Anuncie Aqui 4435-8000

ANEXO 14 - ^BALANÇO PATRIMONIAL

Município:	Santo André
Poder :	Legislativo
Órgão:	Câmara Municipal

Exercício:	2013
Mês:	Dezembro
Acumulado/Mensal:	Acumulado

EM R$.

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.547.307,06**	**2.072.820,25**	**PASSIVO CIRCULANTE**	77.165,53	1.641.658,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.235.393,83	1.641.658,30	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	408,59	408,59	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25.001,07	6.910,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	408,59	408,59	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	52.164,46	1.634.748,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	247.850,83	430.753,36			
VPD Pagas Antecipadamente	63.653,81	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.955.580,76**	**4.108.755,08**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00			
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**77.165,53**	**1.641.658,30**
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.713.720,42	3.803.518,88	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	3.114.718,52	3.178.605,77	Reservas de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	624.570,61	624.913,11	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-2.025.568,71	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	241.860,34	305.236,20	Resultados Acumulados	**4.425.722,29**	**4.539.917,03**
Softwares	311.936,19	305.236,20	Resultado do Exercício	142.174,84	594.290,86
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	4.539.917,03	3.945.626,17
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-256.369,58	0,00
(-) Amortização Acumulada	-70.075,85	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.425.722,29**	**4.539.917,03**
TOTAL	**4.502.887,82**	**6.181.575,33**	**TOTAL**	**4.502.887,82**	**6.181.575,33**

ATIVO FINANCEIRO	**2.235.393,83**	**1.641.743,43**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.235.393,83**	**1.641.658,30**
ATIVO PERMANENTE	**2.267.493,99**	**4.539.831,90**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**2.267.493,99**	**4.539.917,03**

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	**185.231,95**	**285.647,50**	**Garantias e Contragarantias Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**0,00**	**0,00**	**Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres**	**0,00**	**0,00**
Direitos Contratuais	**0,00**	**0,00**	**Obrigações Contratuais**	**5.405.086,81**	**0,00**
Outros Atos Potenciais do Ativo	**0,00**	**0,00**	**Outros Atos Potenciais do Passivo**	**0,00**	**0,00**

Santo André, 31 de dezembro de 2013.

Aparecido Donizeti Pereira
Presidente

Veruska Salmanton Manginelli
Diretora Financeira
CRC 1SP209377/O-2

Osmar de Almeida
Contador
CRC 1SP215284/O-7

ANÚNCIOS
R$ 5,00 (*)
(*) valor do anúncio com 1 título + 3 linhas
Para venda ou troca de Objetos usados até
R$ 1.000,00

Data da entrega: _____/____/_____
Data da publicação: _____/____/_____
Nome .....
CIC .....
AUTENTICAÇÃO
CLIENTE

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R$ 5,00 para anunciar seu produto.

- *Veja como:*
- *Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar **R$ 1.000,00** (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.*
- *Somente um produto por cupom.*
- *Preencha o cupom em letra de forma.*
- *Exclusivo para pessoa física.*
- *Quantidade máxima de 3 anúncios por pessoa (CPF).*
- *Publicação às **terças-feiras** (recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e **domingos** (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).*

** Não serão aceitos anúncios de aparelho celular.*

LOCAIS PARA ENTREGA
SANTO ANDRÉ: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim

Data da entrega: _____/____/_____
Data da publicação: _____/____/_____
Nome .....
CIC .....
AUTENTICAÇÃO
CAIXA

Nome .....
RG ..... CPF.....
Fone ..... Data de nasc...../...../.....
Endereço.....
Bairro .....Cidade.....
CEP .....-..... Email.....
Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço e reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio.
Título
Texto
Para publicar na TERÇA-FEIRA ☐ *Para publicar no DOMINGO* ☐
"Responsabilizo-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas".
Assinatura
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br
CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2014
PUBLICIDADE